



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 430/XI-2º/2014-15

**(Aprovação do Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos,
Higiene, Limpeza e Imagem Urbana de Almada)**

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Reunião da Sessão Extraordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2015, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 132/XI-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 14/10/2015, sobre o “Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos, Higiene, Limpeza e Imagem Urbana de Almada”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal submete à apreciação da Assembleia Municipal a versão final do Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos, Higiene, Limpeza e Imagem Urbana de Almada.

Considerando que o projeto de regulamento foi submetido a apreciação pública que recolheu diversos contributos que foram ponderados tal como se verifica no “Relatório de Apreciação Pública”.

Considerando também o parecer elaborado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos - ERSAR, cujas sugestões apresentadas mereceram a devida consideração.

Considerando que a proposta de Regulamento de Resíduos Urbanos, Higiene, Limpeza e Imagem Urbana apresenta um serviço público de caráter estrutural, essencial ao bem estar geral, à saúde pública, à segurança coletiva das populações, às atividades económicas e também à proteção do ambiente.

Considerando que o Regulamento assume princípios de universalidade no acesso, de continuidade e qualidade de serviço, de eficiência e equidade quando aos tarifários aplicados.



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 430

Pelo que a Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro aprova o “Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos, Higiene, Limpeza e Imagem Urbana do Município de Almada” nos precisos termos da deliberação camarária de 14 de outubro de 2015.

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.
Almada, em 20 de outubro de 2015.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)